



**PROCESSO SELETIVO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU / TREINAMENTO EM SERVIÇO / PROGRAMA  
DE CAPACITAÇÃO 2020 / 2º SEMESTRE**

**EDITAL DE MATRÍCULA**

O Instituto Agos, instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), por meio da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação 2020 / 2º Semestre do **Biocor Instituto e Hospital Sofia Feldman**, conforme resultado divulgado no site [residenciaeespecializacao.institutoagos.com.br](http://residenciaeespecializacao.institutoagos.com.br), a requererem matrícula de acordo com as orientações a seguir:

**1. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

- 1.1.** A matrícula será realizada exclusivamente pela internet, conforme **Tutorial de Matrícula** (Anexo I deste Edital), a partir das **9h do dia 28/07/2020 até às 17h do dia 03/08/2020**, sendo responsabilidade única e exclusiva do candidato aprovado a sua efetivação e acompanhamento (Vide, ainda, os itens 6.7 e 7.5 do Edital do Processo Seletivo de Pós-Graduação Lato Sensu / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação 2020 / 2º Semestre).
- 1.2.** O candidato aprovado deverá anexar via sistema a documentação exigida no item 1.3 deste Edital, conforme prazo especificado no item 1.1 deste Edital e orientações a seguir:
- 1.2.1.** O candidato aprovado deverá selecionar a instituição/curso no qual deseja ser matriculado. Caso tenha sido aprovado em mais de uma instituição/curso, deverá manifestar, na mesma oportunidade, sua desistência em relação às demais aprovações no presente processo seletivo.
- 1.2.2.** A manifestação de desistência mencionada no item 1.2.1 deste Edital, deverá ser realizada por meio da seleção da opção "*Concordo*" no "Termo de Desistência" disponibilizado no sistema, após a seleção da instituição/curso desejado pelo candidato.
- 1.3.** O candidato deverá anexar via sistema cópias simples dos seguintes documentos:
- 1.3.1.** Carteira de Identidade ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) no caso de candidatos estrangeiros;
- 1.3.2.** CPF;
- 1.3.3.** Comprovante de endereço atualizado máximo 60 dias de emissão;
- 1.3.4.** Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (exceto para candidato estrangeiro);
- 1.3.5.** Carteira do registro profissional no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais - CRM-MG;
- 1.3.5.1** Nos casos de transferência de estado, será aceito o protocolo da solicitação da transferência, desde que contenha o número do Registro do Conselho Regional do estado de origem de Minas Gerais.

- 1.3.5.2** Nos casos de candidatos que ainda não possuem a Carteira de Identidade de Médico, será aceito o protocolo de requerimento da inscrição no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, sendo que o candidato deverá entregar a declaração emitida pelo CRM-MG que consta o número de registro em até 15 dias úteis.
- 1.3.6.** Diploma de médico (frente e verso) ou declaração de conclusão, caso não tenha o diploma, constando a data de início e término do curso, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC;
- 1.3.7.** Certificado ou comprovante de conclusão (atualizado) do programa exigido como pré-requisito (frente e verso). Neste documento deverá constar a data do início e término do programa;
- 1.3.7.1. Para o programa que exige o pré-requisito reconhecido pela respectiva Sociedade Brasileira, deverá ser apresentada, ainda, declaração da Instituição de Ensino que comprove o referido credenciamento.
- 1.3.8.** 1 (uma) foto 3x4 recente;
- 1.3.9.** No caso do candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, deverá ser apresentado o diploma revalidado por Universidade pública brasileira, na forma da legislação vigente, o registro no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais e comprovação suplementar de visto permanente ou de estudante no país.
- 1.3.9.1. No caso de candidato estrangeiro nascido em um dos países membros ou associados do Mercosul que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964/09 e do Decreto nº 6.975/09, fica desobrigado da comprovação do visto de permanência, mas deve apresentar o documento de autorização de residência concedido com base no Acordo.
- 1.4.** Os documentos do item 1.3 deste Edital deverão ser anexados em formato PDF, JPEG ou PNG (imagens).
- 1.5.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a realização do envio de toda a documentação prevista no item 1.3, conforme itens 1.1 e 1.4 deste Edital, não se responsabilizando a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG e o Instituto Agos caso o procedimento não seja corretamente realizado.
- 1.6.** Após a análise da documentação enviada, conforme itens 1.3 e 1.4 deste Edital, poderá ser solicitado ao candidato o acréscimo ou a alteração de qualquer documento, apenas durante o período informado no item 1.1. deste Edital.
- 1.7.** Para realizar a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG (PGCM), bem como realizar o pagamento do boleto bancário referente à primeira mensalidade, o candidato deverá acessar o link que será enviado no e-mail cadastrado após a análise e validação dos documentos anexados (item 1.3) pela Pós-Graduação Ciências Médicas-MG.
- 1.7.1.** O procedimento indicado no item 1.7 acima também deverá ser realizado no período de **9h do 28/07/2020 até às 17h do dia 03/08/2020**. Caso o candidato não realize a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG (PGCM-MG), ou não efetue o pagamento do boleto bancário referente à primeira




mensalidade do curso, dentro do prazo estabelecido, a matrícula não será considerada efetivada, perdendo o candidato o direito à vaga.

- 1.8.** Será eliminado o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida neste Edital ou que apresentá-la fora dos prazos estabelecidos nos itens 1.1 e 1.6 deste edital.
- 1.9.** Até o dia **04/08/2020**, o candidato receberá um e-mail informando a respeito da sua confirmação de matrícula.
- 1.10.** O valor mensal de cada especialidade para o ano de 2020 será de **R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais)**.
- 1.11.** Em caso de desistência em qualquer dos Programas, não serão devolvidas as parcelas já pagas.
- 1.12.** Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital de Matrícula.


## 2. CHAMADA DE EXCEDENTES

- 2.1.** A partir do dia **10/08/2020**, em caso de desistências, será disponibilizada no sítio eletrônico [residenciaeespecializacao.institutoagos.com.br](http://residenciaeespecializacao.institutoagos.com.br), para cada especialidade/hospital, a relação dos candidatos excedentes convocados, por ordem de classificação.
  - 2.1.1.** É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar a relação dos excedentes convocados à matrícula no sítio eletrônico e, posteriormente, verificar a caixa de e-mail no qual será encaminhada a convocação para matrícula.
  - 2.1.2.** O prazo para a efetivação da matrícula será divulgado no site juntamente com a referida convocação e o candidato deverá observar os procedimentos descritos neste Edital de Matrícula.
  - 2.1.3.** Decorrido o prazo divulgado, os candidatos que não se matricularem serão considerados desistentes.
  - 2.1.4.** O período máximo para a convocação dos candidatos excedentes será de 60 (sessenta) dias após o início do programa.
- 2.2.** Esgotados os candidatos classificados de um programa e permanecendo vagas em aberto, poderão ser divulgados Editais, mediante interesse do hospital, para nova opção dos candidatos classificados de outros programas que por ventura tenham realizado o mesmo tipo de prova e não estejam matriculados em nenhuma outra especialidade deste processo seletivo.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2020.


DocuSigned by:  
  
 31E5E8598D21474...

**ANTÔNIO VIEIRA MACHADO**  
 Diretor-Geral da Pós-Graduação Ciências Médicas

DocuSigned by:  
  
 C094D176432D4F1...

**ANA CAROLINA DA CUNHA LIMA GIULIANETTI**  
 Diretora-Geral do Instituto Agos


**ANEXO I**


 **ATENÇÃO!**

# MATRÍCULA


**O PROCESSO DE MATRÍCULA MUDOU PARA MELHOR!**  
Agora, o processo é **todo online** e você faz tudo de onde estiver.

## SIGA O PASSO A PASSO

- 

O link de acesso ao sistema será enviado para seu e-mail cadastrado no Portal do Candidato.
- 

Você deverá preencher seus Dados Pessoais conforme previsto no Edital de Matrícula.

*\*Ao anexar arquivos, fique atento à qualidade das imagens para evitar geração de pendências.*
- 

Após preenchimento das informações, valide o Resumo e envie para que seja analisado.

**4**



**Se houver inconsistência em alguma etapa do processo, o sistema indicará a pendência que sempre será notificada via e-mail.**

**\*Você deverá solucionar as pendências e reenviar o formulário.**

**5**



**Se estiver tudo correto, a próxima etapa será o envio do contrato/termo de compromisso e boleto para pagamento.**

**6**



**Depois de realizar o pagamento, anexar o comprovante no sistema para análise.**

**7**



**O acesso ao contrato/termo de compromisso é enviado por e-mail pela DocuSing e a assinatura deve ser feita de forma eletrônica dentro da plataforma.**

**\*Não serão aceitos contratos assinados manualmente.**





Se estiver tudo certo, o contrato/termo de compromisso assinado por todas as partes e o pagamento confirmado, a instituição aprovará sua matrícula.



Você será notificado, por e-mail, sobre a conclusão do processo e receberá o contrato/termo de compromisso assinado pela instituição.

#### ATENÇÃO

A assinatura eletrônica do contrato/termo de compromisso, pela instituição, só ocorrerá após o processo ser finalizado integralmente e com sucesso, conforme previsto no Edital. Fique atento ao período de Matrícula determinado em edital. O processo deve ser finalizado por completo (boleto pago e compensado) até a data final do período.

**SIMPLES E RÁPIDO. É A PGCM-MG COM VOCÊ,  
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR!**

DÚVIDAS E MAIS INFORMAÇÕES

[residencia@feluma.org.br](mailto:residencia@feluma.org.br)